



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 613-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.866, de 9 de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, retificada no Diário Oficial da União publicado em 13 de maio de 2025, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de maio de 2016, a permissão outorgada à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado ROBERTO DUARTE
Relator

